



LEI Nº 226/2010.

“Dispõe sobre a denominação a Estação Rodoviária de Itueta”

A Câmara Municipal de Itueta, por seus representantes legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei, denominada de **ESTAÇÃO RODOVIÁRIA “ MIGUEL BALDON”**, o terminal Rodoviário de Itueta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA – MG,
Em 07 de Junho de 2010.

Orestes Baldon
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no dia 07 de Junho de 2010.

Paulo Cesar Muzi
Assessor de Governo